

**PORTARIA CRO-MT Nº 004/2023**

*Súmula: Designa colaboradores para exercer temporariamente a função de Fiscal Substituto de Contrato.*

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar o colaborador Raul Peterson de Jesus Santana, portador do RG: 2049415-7 SSP-MT e CPF: 038.297.121-38 como Fiscal Substituto de Contrato.

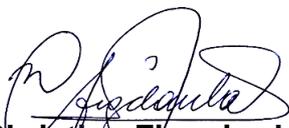
**Parágrafo Único** - A substituição se faz necessário na ausência do fiscal titular deste Conselho, Rogério Severino, portador do RG: 18470629 SSP-MT e CPF: 024.682.831-55, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023 conforme solicitação de folgas do respectivo fiscal titular.

**Art. 2.º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 3.º** - Autue-se nos processos.

**Art. 4.º** - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.



**Wânia Christina Figueiredo Dantas**  
Presidente do CRO-MT